



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Item identificador da DFD- Documento de Formalização de Demanda

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SANEANTES E BENS DURÁVEIS DURÁVEIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLAUCILÂNDIA -MG ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Descrição da necessidade da contratação

Aquisição de dos medicamentos, materiais de consumo hospitalar, saneantes e bens duráveis de uso hospitalar e odontológicos e laboratoriais, são para manutenção das unidades de saúde do Município De Glaucilândia e também para pacientes do Município que necessitem de medicamentos ou insumos, visando atender a atenção primária e também pacientes que não tem condições financeiras para adquirir tais medicamentos e insumos.

A entrega do objeto deverá ser conforme prevista na ata de registro de preços nº 04/2024 e instrumento convocatório do pregão eletrônico nº 05/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DE CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO.

Durante nossa pesquisa de preços, identificamos a existência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 04/2024, realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DE CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO.que está aberta para adesão. Após uma análise criteriosa, optamos por aderir a essa ata, pois se mostrou a opção mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência.

É relevante observar que foi realizado pesquisa de mercado com no mínimo três fornecedores e foi verificado que a adesão é vantajosa economicamente para o Município pois os valores registrados na ata de registro de preços, esta compatível com os valores de mercado.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação proposta converge com o Plano Estratégico da secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

de saúde de Glaucilândianos objetivos de “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

5. Requisitos mínimos da demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR TOTAL E GLOBAL ESTIMADO
01	MEDICAMENTOS ÉTICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG).	600.000,00
02	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	300.000,00
03	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG),	300.000,00
04	MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM HOSPITALAR) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG),	400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	900.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GLAUCILÂNDIA-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Brant Maia, 01 – Centro
CEP: 39592-000- CNPJ: 12367731/0001-59

06	MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	600.000,00
07	MATERIAIS DE CONSUMO DE USO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	300.000,00
08	MATERIAIS SANEANTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO
09	BENS DURAVEIS DE USO PERMANENTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços unitários da TABELA RENEM,	900.000,00

-



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GLAUCILÂNDIA-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Brant Maia, 01 – Centro
CEP: 39592-000- CNPJ: 12367731/0001-59

6. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Município que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico da Secretária de Saúde de Glaucilândia,

Tem como norte principal os critérios que quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam os equipamentos. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia do equipamento, estão subentendidos como “incorporados” à produção e funcionamento do equipamento.

Os materiais que compõem as embalagens do produto, serão posteriormente descartados, sempre levando em consideração as políticas internas de descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

Ao fim da vida útil ou quando não mais servirem aos propósitos que para os quais estes itens foram adquiridos, ou não estando mais operacionais, cada um destes materiais serão doados ou descartados de acordo com as regras da contabilidade pública, legislação sobre a administração, aforamento e alienação de bens móveis de domínio do Município de Glaucilândia, bem como a legislação ambiental, existentes à época.



7. Estimativas das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR TOTAL E GLOBAL ESTIMADO
01	MEDICAMENTOS ÉTICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG).	600.000,00
02	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	300.000,00
03	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG),	300.000,00
04	MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM HOSPITALAR) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG),	400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

06	MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	600.000,00
07	MATERIAIS DE CONSUMO DE USO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	300.000,00
08	MATERIAIS SANEANTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO
09	BENS DURAVEIS DE USO PERMANENTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços unitários da TABELA RENEM,	900.000,00

É relevante observar que a aquisição dos itens por lote e visando atender de forma facilitada a demanda, pois todos os materiais constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG), puderam ser adquiridos, não correndo o risco de ficar algum material ou equipamento fora da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

8. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

A escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da nossa entidade foi respaldada por uma análise criteriosa dos cenários disponíveis, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

A solução escolhida, através da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-05/2024, conduzido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DE CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO, destaca-se como a alternativa que melhor se alinha com nossos objetivos, uma vez que verificou-se a compatibilidade entre o item solicitado e o item a ser aderido pela Ata acima descrita.

Em primeiro lugar, essa escolha garante eficiência, uma vez que os produtos na ata atendem integralmente às nossas demandas, assegurando a qualidade necessária para nossas operações. A celeridade é um elemento fundamental na nossa decisão, uma vez que a adesão a essa ata permite uma resposta rápida às nossas necessidades, eliminando a necessidade de processos de licitação demorados. Isso nos coloca em uma posição favorável para atender às demandas de forma ágil e eficaz. Além disso, a escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços previamente acordados na ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

Portanto, a escolha da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-05/2024, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, é uma decisão que promove a celeridade nas nossas operações. Isso resulta em uma gestão mais eficiente, economia de recursos e a capacidade de responder rapidamente às demandas da nossa entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

9. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Ao analisar a situação, a equipe optou pelo parcelamento da solução. Uma vez que esses materiais são utilizados de forma contínua, sempre a demanda, então o parcelamento na entrega será vantajosa.

11. Opções para resolução do problema

- Dispensa de Licitação
- Abertura de Processo Licitatório
- Adesão a ata de Registro de Preços

A Adesão a ata se torna o processo mais vantajoso ao Município.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos medicamentos, materiais de consumo de uso hospitalar, materiais odontológicos, saneantes e Bens duráveis de Uso permanente, visa a atender a população que necessita destes insumos, também atender as demandas das unidades básicas de saúde, com suas demandas, para facilitar os trabalhos e atender a população de forma satisfatória.

Além disso, visamos a eficácia na disponibilidade desses recursos, garantindo que todas as demandas sejam prontamente atendidas, o que contribui para a eficiência de nossas operações e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

13. Especificação completa da solução escolhida

Durante nossa pesquisa de preços, identificamos a existência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-05/2024, realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DE CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO que está aberta para adesão. Após uma análise criteriosa, optamos por aderir a essa ata, pois se mostrou a opção mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência. Além disso, verificou-se a compatibilidade entre a solução e o objeto a ser aderido pela Ata acima descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

Os bens em aquisição terá fornecimento de forma parcelada, sendo emitida ordem de fornecimento de acordo com as necessidades durante a vigência do contrato

Estimativa do valor da contratação

Os valores estimados foi considerado de acordo exclusivamente com valores obtidos de contratações realizadas em exercícios anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR TOTAL E GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	MEDICAMENTOS ÉTICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG).	600.000,00	9%
02	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	300.000,00	17.55%
03	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG),	300.000,00	35%
04	MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM HOSPITALAR) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG),	400.000,00	49.90%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
05	MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	900.000,00	48.50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

06	MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	600.000,00	26.50%
07	MATERIAIS DE CONSUMO DE USO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	300.000,00	23.50%
08	MATERIAIS SANEANTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG)	400.000,00	20.00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
09	BENS DURAVEIS DE USO PERMANENTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços unitários da TABELA RENEM,	900.000,00	29%

Demonstrativo de desconto (%) e o desconto aplicado pela empresa detentora da ata de registro de preços, visando que este desconto se encontra dentro dos valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável esta contratação. Além disso, há disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado.

Atestamos que o objeto da ARP a ser aderido possui a exata compatibilidade com a solução pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

15. Análise de Riscos

A política adotada pelo Município de Glaucilândia, estabelece que riscos baixos e médios podem ser aceitos.

16. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante

Nome: Erica Luciana Teixeira Santos
Lotação: secretária Municipal de Saúde
Cargo: Farmaceutica

Integrante demandante

Nome: Luciano Afonso Amorim De Araújo
Lotação: secretária Municipal de Saúde
Cargo: Secretário de Saúde

Glaucilândia, 16 de outubro de 2024

**Luciano Afonso Amorim De Araújo
Secretário Municipal de Saúde**